



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 211 - Ano 3 - Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Prefeitura de Carapicuíba segue com a obra do novo Sistema Viário Central

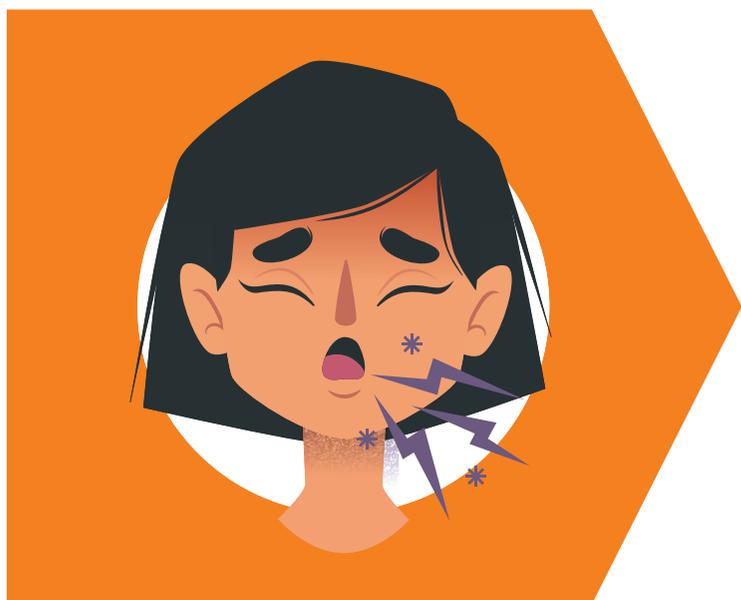


O local passará por reformulação completa e terá novo traçado. A pista que dá acesso a Barueri pela avenida Deputado Emílio Carlos já foi concluída.

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 008878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 58

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROCURADOR MUNICIPAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
34599	PAULO RODRIGO CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA	442914143	6º

Carapicuíba, 20 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 35

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54060	ROSANGELA ALVARISTO DA CONCEIÇÃO	339783783	41º
54183	ANDERSON DAS NEVES	1088841257	42º
54274	DANIEL DE CARVALHO TOLEDO	129787723	43º
55453	CLAUDENICE DE OLIVEIRA FARIA	347838716	44º
58513	VICENTE ALVES DE LIMA	558609089	45º
51745	CICERO ERIVELTO MELO FERREIRA	219565879	46º

Carapicuíba, 20 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 31

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados**

da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
15859	JOÃO ANTONIO RAIMUNDO CARDOSO	9744764X	47º
11542	LEONARDO NASCIMENTO DE FRANÇA	354806506	48º
11423	CARLOS ALBERTO SALMAZI	90585513	49º
16506	JOSÉ CARLOS MARCOLONGO	232101930	50º
13226	BRUNO VITOR DUARTE	469079095	51º
13542	EDUARDO ALBINO DE SOUZA	303694142	52º

Carapicuíba, 08 de abril de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 02 - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos profissionais da área de saúde inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 01/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, para apresentação de documentação nos dias 21 e 22 de maio de 2020 na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar(para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAYANE SOUSA MEDEIROS	10
ELIZEU DA SILVA RODRIGUES	11
KAROLAYNE DOS SANTOS LIZ	12
DENISE PINHEIRO DE CAMARGO	13
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	14
WANDERSON DE OLIVEIRA SALES	15
MARCIA ALVES DOS SANTOS	16

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BARBOSA LIBARINO	01

Atos Oficiais

ALINE GONÇALVES BORGES	02
ANA PAULA BRITO SA TELLES	03
RAFAEL ALVES FEITOSA	04
ELISÂNGELA TELES PINHEIRO DE MORAES	05
ERICK DE ARAUJO CARNEIRO	06

Carapicuíba, 20 de maio de 2020.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 20 de maio de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 719, DE 20 DE MAIO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **NAYLAH SILVERIO DA SILVA**, matrícula **50689**, do cargo de

ASSESSOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE MAIO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 720, DE 20 DE MAIO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA REGINA MENDES DE MELLO TARTAROTI FERREIRA**, matrícula **43001**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, **POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **31 DE JANEIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 721, DE 20 DE MAIO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA**, matrícula **10988**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE ABRIL DE 2020**.

PORTARIA Nº. 722, DE 20 DE MAIO DE 2020 TORNAR NULA a Portaria nº. 677 de 29 de abril de 2020.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Obra do Sistema Viário Central já tem novo acesso

Apesar da pandemia, a Prefeitura de Carapicuíba segue com as obras de melhorias no trânsito da cidade e avança na construção do novo Sistema Viário Central. Na última semana, as equipes concluíram a pista que dá acesso para Barueri pela avenida Deputado Emílio Carlos.

A região central passará por reformulação completa da malha viária, que terá novo traçado, facilitando e agilizando o fluxo local e o acesso à Rodovia Castello Branco.

A Prefeitura orienta os motoristas a evitarem a região nesse período de obras. Não será realizada nenhuma interdição completa de via.

Além da nova pista sentido Barueri, será realizada a ampliação da via, eliminação dos semáforos e novo acesso à avenida Celeste. Após a conclusão da obra, o trânsito na região ganhará agilidade e os motoristas terão mais conforto. Serão centenas de milhares de carapicuibanos beneficiados.

Vale ressaltar que desde



2017 a Prefeitura realiza a renovação na sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, remodelações viárias, instalação de novos semáforos e ampliação do

atendimento à população.

O munícipe que tiver algum pedido de sinalização ou melhorias de trânsito pode entrar em contato com a Secretaria

de Transporte e Trânsito pelo e-mail: smtt@carapicuiba.sp.gov.br e informar o RG, CPF, data de nascimento, endereço e nome da mãe.

CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações



LAVE AS MÃOS



CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR

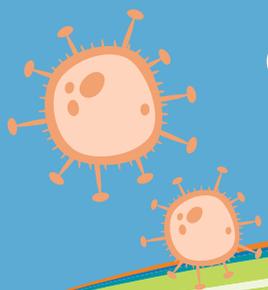


EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS



NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

